



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
1

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIG**

**Ata da ordem do dia 03 de junho de 2014.**

**BRASÍLIA – DF**

25

26**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

27**CONSELHO NACIONAL IMIGRAÇÃO**

28

29

30**ATA DA V REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

31**Local:** Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sede, sala 433. Brasília-DF.

32**Data:** 03 de junho de 2014.

33

34

35Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze teve início a V Reunião do Conselho Nacional  
36de Imigração – CNIg, sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho  
37Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na  
38Titularidade: Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), Sr. Rinaldo  
39Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); Embaixador Rodrigo do  
40Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. Osório Vilela Filho, do  
41Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra. Jane Alcanfor de Pinho, do  
42Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**); Sra. Maria Auriana Pinto  
43Diniz, do Ministério da Educação (**MEC**); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representando o Ministério do  
44Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do  
45Brasil (**CTB**); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (**FS**); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União  
46Geral dos Trabalhadores (**UGT**); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da  
47Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); Sra. Christina Aires  
48Correa Lima, da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da  
49Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sr. Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello, da  
50Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); dos seguintes observadores: Sr. Duval  
51Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (**CNPD**); Sra.  
52Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, da Secretaria de Políticas para as Mulheres  
53(**SPM**); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**) e Sr. Eduardo Basso,  
54da Secretaria de Políticas de Previdência Social (**SPPS/MPS**); dos servidores da Coordenação de  
55Apoio ao Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Luiz Alberto

56Matos dos Santos; Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana  
57Paula Santos da Silva; e Sr. Cristiano Basilio e dos convidados: Sra. Patricia Lucci Carvalho e Sra.  
58Mara Natacce, da Associação Brasileira de Empresários Artísticos (**ABEART**); Sra. Nathalia Vince  
59Esgalha Fernandes, Sra. Aline Thomé Arruda, da Universidade de Brasília (**UNB**); Vitor Coelho  
60Camargo de Melo, do Observatório das Migrações Internacionais (**OBMIGRA**); Sr. Henrique  
61Moreira, da Advocacia Geral da União (**AGU**); Sra. Paula Semer Prado, Diretora Executiva da  
62ABIPÉ e Sr. Marcos Vinicios Vieira, do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); justificada as  
63ausências dos Conselheiros: Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores  
64(**CUT**); Sr. Jose Ribamar Dantas e Sra. Deborah Cheyne Prates, da Central Geral dos Trabalhadores  
65do Brasil (**CGTB**) e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação Nacional das  
66Instituições Financeiras (**CNF**). **ABERTURA: O Sr. Paulo Sérgio de Almeida**, Presidente deste  
67Conselho, inicia a reunião informando que os temas principais da pauta são: a nova Lei de  
68Migração, sendo um processo conduzido pelo Ministério da Justiça de criação de uma nova  
69proposta; a questão dos haitianos; avaliação da Comissão Especial para estudos do Sistema  
70Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada; e a apreciação em Plenário sobre a Resolução  
71Normativa que trata do intercâmbio profissional. Relatou sobre a sua participação na Conferência  
72Nacional de Migração e Refúgio (**COMIGRAR**), realizada no período de 30 de maio a 01 de junho  
73de 2014, em São Paulo, e que, em sua abertura, contou com a presença do Ministro da Justiça, Jose  
74Eduardo Cardoso, da Secretaria de Justiça do Governo do Estado de São Paulo, Sra. Eloísa, da  
75Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, Sr. Rogério Sottili, dos chefes das  
76Agências Internacionais ligadas aos temas, tais como, André Ramires, do ACNUR, Laís Abramo,  
77da OIT, Diego Beltrand, da OIM, e o Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão. Informou que a  
78**COMIGRAR** distribuiu um caderno de propostas que foi circulado antes para os seus participantes e  
79que houve alguns eventos paralelos como a feira de iniciativas de combate ao tráfico de pessoas e  
80imigração. Discorreu que as Plenárias livres e Conferências virtuais foram práticas novas adotadas  
81pela **COMIGRAR** e que embora tenham sido eleitos Delegados para mesma, na prática não houve  
82diferenciação entre convidados, Delegados e outros participantes da Conferência, porque houve  
83uma forma inovadora de não haver votação de propostas, apenas análise das que vieram das  
84Conferências municipais, estaduais e Plenárias. O **Sr. Luiz Alberto dos Santos**, Coordenador de  
85Apoio ao Conselho Nacional de Imigração, ressaltou que a **COMIGRAR** prestou uma homenagem a  
86várias instituições que possuíam uma história das migrações e refúgio, sendo que a Ir. Rosita Milesi,

87uma das homenageadas. A **Sra. Maria Auriana Pinto Diniz**, Representante do MEC,  
88cumprimentou a todos e arrazoou que também teve o prazer de está presente na COMIGRAR.  
89Relatou que no sábado, houve a apresentação do grupo de brasileiros retornados e que o Ministério  
90da Educação realizou na parte da tarde uma proposta na oficina sobre educação e refúgio. Com  
91relação ao encerramento no domingo, informou que foi criado um Comitê ou uma Comissão de  
92acompanhamento das sugestões da COMIGRAR que envolve representantes da imigração,  
93refugiados e entidades que trabalham com o tema. Acreditou que a COMIGRAR teve um aspecto  
94muito positivo, mas não possui um caráter normativo de recomendação. A **Ir. Rosita Milesi**,  
95Representante da IMDH, agradeceu a presença do Sr. Paulo Sérgio de Almeida na oficina que foi  
96promovida pela OIM e pelo IMDH sobre os novos fluxos migratórios. Informou também que, no  
97Grupo de Trabalho que apreciava a opinava sobre os conteúdos da compilação de propostas da  
98COMIGRAR, confirmou a sugestão ali constante de transformar o Conselho Nacional de  
99Imigração em Conselho Nacional de Migrações.. O **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho**, Representante  
100da CUT, justificou que não pôde participar da COMIGRAR por estar participando da eleição do seu  
101Sindicato, mas se considerou muito bem representado pelos os que estiveram presentes.  
102Parabenizou a Ir. Rosita Milesi pelo reconhecimento do seu trabalho e registrou que teve a  
103oportunidade de ver na NBR uma matéria com o Sr. João Granja sobre a mistificação da questão  
104dos haitianos, inclusive, abordando a questão colocada como privilégio dos haitianos para poder  
105ingressar no Brasil. Informou que o Sr. Antônio Lisboa da área da educação foi eleito para  
106representar a Bancada nos Trabalhadores no Conselho da Administração da OIT. O **Sr. Aldo**  
107**Candido Costa Filho**, Coordenador Geral de Imigração, perguntou à Ir. Rosita Milesi se houve  
108algum consenso com relação à criação do Conselho Nacional das Migrações e se houve algum  
109debate sobre a vinculação desse Conselho ao Ministério do Trabalho e Emprego. A **Ir. Rosita**  
110**Milesi** esclareceu que no caderno de propostas consta uma proposta sobre a transformação do  
111Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migrações e o grupo opinou  
112favoravelmente, confirmando-a, e dando algumas contribuições com relação à participação de  
113ONGs, Associações de Imigrantes entre outros, mas não realizaram nenhuma referência com  
114relação onde seria localizado o Conselho. O **Sr. Odilon dos Santos Braga**, Representante da CTB,  
115cumprimentou a todos e relatou que os projetos apresentados pelo Ministério da Justiça estão  
116defasados. Indagou se não seria o momento do Conselho encaminhar o que surgiu antes do início da  
117proposta, porque devem considerar o Conselho Nacional de Migração no âmbito do Ministério do

118Trabalho e Emprego para se debruçar sobre as questões. Sugeriu elaborar um estudo de qual será o  
119Conselho Nacional de Migração e quais são os aspectos do processo que deve analisar. O **Sr. Luiz**  
120**Alberto dos Santos** lembrou que segundo informações do Secretário Nacional de Justiça, todo  
121produto agregado ao caderno será analisado por uma Comissão de Consultores. O **Presidente**  
122lembrou também que após a última reunião ocorreu o Seminário sobre Migração Laboral e  
123agradeceu a todos os Conselheiros que puderam estar presentes. Arrazoou que foi um debate muito  
124interessante e que fez questão de encaminhar formalmente para a COMIGRAR o relatório do  
125Seminário como subsídio. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**, Representante do MTE,  
126cumprimentou a todos e relatou que houve em São Paulo a II Reunião Ordinária da Comissão  
127Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas, CONATRAP. Compreendeu que é uma Comissão  
128muito interessante, porque apesar de tratar do tráfico da questão da exploração sexual, também está  
129vinculado ao trabalho escravo, que se caracteriza de uma exploração, geralmente, com  
130deslocamento dos trabalhadores, relacionando com muita frequência com o tema de migração.  
131Postulou que está participando da Comissão, conforme orientação do Presidente do Conselho, no  
132sentido de aproximar esforços e informou que o objetivo principal deste Comitê é acompanhar a  
133implementação do II Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas e, neste sentido, possui  
134vários representantes de Conselhos Federais que foram eleitos por uma metodologia, tendo os  
135núcleos de combate ao tráfico espalhados em vários Estados. O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida**  
136comentou que durante a COMIGRAR houve uma reunião com o Sr. Diego Beltrand da OIM que já  
137havia proposto ao Conselho um projeto de cooperação para estudar como os haitianos estão se  
138integrando ao mercado de trabalho. Comunicou que estão em processo final de negociações para  
139que seja iniciado em agosto o projeto de cooperação com a OIT no âmbito da imigração laboral e  
140que, também segue o processo de contratação da Fundação Getúlio Vargas para ajudar a modelar um  
141novo modelo de migração laboral do país. O **Sr. Valdir Vicente de Barros**, Representante da UGT,  
142notificou que acontecerá em Buenos Aires no dia 10 e 11 de junho também uma reunião sobre  
143diálogo sobre imigração regional, políticas migratórias e direitos humanos onde estarão presentes o  
144Sr. Ivan Ramalho, Alto Representante do MERCOSUL. O **Presidente** acrescentou que está  
145indicando o Sr. Luiz Alberto dos Santos para representar o CNIg neste evento e o Sr. Embaixador  
146Rodrigo do Amaral Souza, **Representante do MRE**, informou que nos mesmos dias, 10 e 11 de  
147junho, em Buenos Aires, haverá uma reunião da UNASUL, no Grupo de Trabalho sobre Cidadania  
148Sul-americana. Ponderou que infelizmente o seu departamento não terá condições de enviar um

149representante. O **Presidente** iniciou formalmente a reunião e discorreu que a pauta completa é  
150composta por: abertura; aprovação da Agenda; relato do grupo de trabalho que trata da análise do  
151projeto de lei que institui a lei de migração; relato do grupo de trabalho que trata da análise do  
152ingresso dos haitianos ao Brasil; relato do grupo de trabalho que trata da adequação da norma que  
153rege o procedimento de concessão de autorização de trabalho a artistas estrangeiros - Resolução  
154Normativa nº 69; resultados da Comissão Especial para Estudos de Imigração Brasileira Laboral  
155Qualificada; relato do grupo de trabalho que trata da concessão de visto com base na Resolução  
156Normativa nº 86/2010; assuntos diversos; e processos a serem relatados. Observou que a Ata da  
157última reunião não está pronta e propôs que o relato do grupo de trabalho sobre a Resolução  
158Normativa nº 69 seja retirado da pauta, pois realizaram uma consulta sobre a interpretação da Lei nº  
1596.815 em conjunto com a lei que rege o tema dos músicos à Consultoria Jurídica do Ministério do  
160Trabalho e ainda não obtiveram retorno. E também propôs a retirada do relato da Resolução  
161Normativa nº 86 que trata da vinda de jovens para treinamento esportivo, pois não conseguiram  
162avançar nas reuniões sobre o tema e a Procuradora Cristiane não pode comparecer a esta reunião.  
163Sugeriu nos assuntos diversos abrir a palavra para a funcionária do Espaço do Trabalhador  
164Brasileiro (ETB) que trabalha no Consulado do Brasil em Hamamatsu para explanar sobre os  
165trabalhos do ETB e indagou se poderiam avançar com o Ata e com a Agenda. O **Sr. Osório Vilela**  
166**Filho**, Representante do MAPA, questionou se a alteração da RN 88 estaria no ponto seis e o  
167**Presidente** esclareceu que sim e lembrou que terão hoje no Plenário o Coordenador da operação  
168realizada nos navios de cruzeiro para apresentar os resultados da fiscalização. Propôs que também  
169pudessem incluir como ponto de pauta esse relato. A Agenda da V Reunião Ordinária do CNIG  
1702014 é aprovada com as observações sugeridas e o **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** segue para o  
171relato do Grupo de Trabalho que trata da análise do projeto de lei que institui a “Lei de migração”.  
172Intuiu que é oportuno não tomar uma decisão nessa reunião e aguardar a próxima reunião do  
173Conselho para que possam saber se haverá outras contribuições, ou não, em especial, após a  
174COMIGRAR, e discorreu que a primeira questão que surgiu no GT foi que deveria ser elaborado  
175um quadro comparativo para definir as propostas que estão em debate, porque há o PL 5.655, de  
1762009, e a alteração da Lei nº 6.815 sobre a questão da expedição de vistos onde se adota o critério  
177de reciprocidade, que trouxe modificações que devem ser levadas em conta. Por fim, o **Presidente**  
178**do Conselho** propôs o encaminhamento, com 10 dias de antecedência da próxima reunião em  
179agosto, para os Conselheiros exporem suas posições. Explanou que o projeto que foi apresentado se

180aprofunda mais no tema dos brasileiros no exterior, entretanto, possui alguns conceitos que  
181precisam ser alterados e melhor esclarecidos como: o Inciso II, § 1º, Artigo 1º; Parágrafo Único do  
182Artigo 1º; Artigo 3º; item quatro sobre a não discriminação contra os critérios e procedimentos de  
183admissão de imigrantes no território nacional; e item seis sobre a acolhida humanitária entre outros.  
184O **Presidente** relatou que, no Capítulo IV, que trata sobre o visto de visita inclui quatro pontos que  
185são: o visto de recreação e turismo, atividades acadêmica de pesquisa, ensino e extensão e atividade  
186religiosa e serviço voluntário, mas excluiu o visto permanente gerando uma interpretação que para  
187conseguir uma residência permanente primeiro tem que entrar com o visto temporário. Ponderou  
188que para aqueles países que ainda exigem visto de turista no Brasil, o critério da reciprocidade pode  
189significar, inclusive, redução do prazo de visto de turista. O **Sr. Embaixador Rodrigo do Amaral**  
190**Souza** acrescentou que até a aprovação da Lei recente o Brasil não podia reciprocitar sem um acordo,  
191que agora pode em uma forma de notas sempre obedecendo à reciprocidade. O **Presidente** articulou  
192que no Artigo 16 existe uma situação que atrai trabalhadores sem aplicar a CLT, sendo  
193incompreensível e no Artigo 20 que trata em tese da residência temporária, relata que os imigrantes  
194temporários e imigrantes permanentes têm direito a residência no Brasil, mas não qualifica quem é  
195este imigrante temporário. No Artigo 24 que trata do mecanismo de acolhida humanitária,  
196compreendeu que precisam debruçar para esclarecer melhor e no Artigo 30 é preciso esclarecer  
197quem é a autoridade nacional competente. O **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho** observou que nas  
198disposições finais o Artigo 86 revoga a Lei 6.815, que no caso revoga o Conselho. O **Presidente**  
199relatou que houve uma preocupação caso houvesse essa revogação as Resoluções do CNIg cairiam,  
200por isso, precisa ser analisado e também foi sugerida a elaboração de um Capítulo ligado à questão  
201do próprio Conselho e a criação de uma Secretaria mais robusta para atender as demandas. O **Sr.**  
202**Vitor Luiz Silva Carvalho** compreendeu que é pertinente a sugestão de elaborar um comparativo  
203para consolidar uma visão perfeita da proposta e a **Sra. Christina Aires Corrêa Lima**,  
204Representante da CNI, reforçou que não vê qualquer afinamento da proposta com princípios que  
205qualquer ordem de migração deve seguir. Arrazouo que a principal preocupação é que a Lei não  
206possui amarras de princípios de seleção de imigrante que qualquer norma migratória básica em  
207qualquer país do mundo tem e também a questão de qual seria o órgão de migração, como seria  
208composto e quais seriam as suas competências. Percebeu que não houve menção sobre a questão  
209dos imigrantes que chegam com garantia de direitos, a questão do visto para investimento e sobre a  
210questão da migração laboral, que é um aspecto essencial da migração que foi totalmente deixado de

211lado. Entendeu que no outro projeto não era correto incluir as Resoluções do Conselho, já que estas  
212demandam constante revisão e atualização, mas também excluir totalmente a possibilidade de  
213criação de novas Resoluções do mundo jurídico. Ponderou que o mais adequado seria manter o  
214Conselho Nacional de Imigração com uma Secretaria mais forte, com uma lei que defina claramente  
215competências sobre a edição de Resoluções e recomendações ao Ministério, ou que os Ministérios  
216envolvidos pudessem trazer as questões para ter um apoio de outros órgãos governamentais dentro  
217do Conselho. O **Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto**, Representante da CNC,  
218concordou com a explanação da Sra. Christina Aires Corrêa Lima e compreendeu que precisam ter  
219outras ferramentas para que o Conselho realmente se debruce nas questões das Políticas Públicas  
220Migratória. Com relação à questão da ideia precípua do PL que aborda sobre a liberação de  
221fronteiras, aduziu que, se estudassem as experiências de países que convivem com a questão  
222imigratória em massa mais de perto, perceberão que é uma situação de dificuldade extrema de se  
223lidar no dia a dia. Portanto, se posicionou no sentido de que tem que haver realmente a elaboração  
224de uma Lei que repete o que interessa para o Brasil, resguardando todos os direitos humanos. O **Sr.**  
225**Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** postulou que a comissão de notáveis do Ministério da  
226Justiça acabou produzindo um documento notavelmente desequilibrado, repleto de inconsistências e  
227de lacunas e intuiu que é essencial que o CNIg analise em detalhe com observações ponto a ponto e  
228que é importante elaborar um quadro comparativo para permitir visualizar os detalhes. Relatou que  
229apóia também a necessidade de manter e fortalecer o CNIg dando uma estrutura mais eficaz de  
230apoio e suporte para cumprir as suas atribuições. A **Sra. Jane Alcanfor de Pinho**, Representante do  
231MDIC, externou a preocupação do seu Ministério com este projeto e disse não ver as dimensões que  
232gostaria de serem refletidas das políticas do Plano Brasil Maior, definido pela Presidenta da  
233República, de atração de mão de obra qualificada, de capital humano, de atração de investimentos e  
234de atração laboral. Entendeu que o Conselho não deveria ser Conselho de Imigração, mas sim um  
235Conselho de Migração para tratar da imigração e da emigração, pois as questões de emigração estão  
236absolutamente insuficientes. O **Presidente** articulou que o foco do CNIg é o tema da migração  
237laboral e deixou claro que a nova lei deve dar conta do paradoxo colocado com relação a esse tema.  
238O **Sr. Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** compreendeu que independente da necessidade e  
239da conveniência de cada órgão, é necessário estudar com muito detalhe e atenção esse projeto de lei  
240e que a ideia da criação de uma autarquia está muito presente no Ministério da Justiça. A **Sra.**  
241**Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto** entendeu que a criação de autarquia criará um



242organismo com inúmeros funcionários, que não decidirá as questões realmente importantes e  
243ponderou que ainda não observou ninguém se posicionar efetivamente para falar em questões  
244humanitárias, tais como a chegada dos haitianos, sendo a primeira vez que o Brasil enfrentou uma  
245entrada em massa de imigrantes. Defendeu que o Conselho seja dinamizado e dado o valor do  
246trabalho que realizou durante todos esses anos, porque realmente não existiriam políticas se não  
247fosse o Conselho. O **Sr. Aldo Candido Costa Filho** fez de suas palavras as palavras da Conselheira  
248e intuiu que realmente deveria reforçar a Secretaria do Conselho. A **Sra. Christina Aires Corrêa**  
249**Lima** relatou que nos Seminários internacionais que participa, quando é colocada a experiência do  
250Brasil como Conselho de Imigração, a mesma é muito exaltada como modelo a ser seguido pelos  
251outros países e entendeu que a criação de uma autarquia ou agência pode piorar e burocratizar a  
252situação que já se vive. A **Ir. Rosita Milesi** compreendeu que o momento que vivemos no Brasil  
253nos dá muitos elementos para observar questões que até há pouco tempo não eram preocupações e  
254agora são realidade, mostrando que muitos aspectos que foram sedop normatizados no Pási através  
255de Resoluções deve ser considerado elevado em conta, como, por exemplo, a questão humanitária e  
256as soluções adotadas em torno deste tema. Considerou que a forma como o CNIg está  
257desempenhando o seu papel é muito apreciável, seja sobre a questão humanitária ou sobre as  
258questões laborais. Destacou a importância que o Conselho sempre deu em diferentes momentos a  
259esses temas a valorização da sociedade civil na reflexão e definições sobre tais temas e outros  
260assuntos mais amplos. Observou que o projeto de lei possui uma série de imprecisões internas  
261pontuais que foram assinaladas e outras que ainda serão analisadas pelo Conselho, com vistas a dar  
262sua habitual contribuição.. O **Sr. Duval Magalhães Fernandes**, Representante do CNPD, relatou  
263que há um tempo foi realizado por um instituto de relações internacionais da França uma série de  
264publicações tratando da política migratória de vários países, em que foi visto com muitos bons olhos  
265o modelo brasileiro e explanou que a legislação portuguesa poderia ter alguns pontos de interesse  
266para a criação da agência, mas entende que a sua criação no formato de uma agência de polícia pode  
267ocasionar perdas no que foi conquistado com o CNIg. O **Presidente** arrazoou que está claro que é  
268um tema que precisa ter uma discussão mais profunda e que, a ideia é continuar a aprofundar as  
269visões de cada órgão e preparar até a próxima reunião uma apreciação crítica do texto com as  
270considerações do Conselho para se ter subsídio na tomada de decisão. Seguindo para o próximo  
271item de pauta, o relato dos trabalhos sobre os haitianos no Brasil, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de**  
272**Almeida** informou que o Grupo de Trabalho se reuniu e o único ponto relevante foi o relato da Ir.

273Rosita Milesi informando que a partir de solicitação tanto da Polícia Federal, quanto da Polícia  
274Rodoviária Federal na fronteira com o Acre os taxistas estariam se recusando a transportar  
275imigrantes estrangeiros que não fossem haitianos, sendo obrigados a fazer o trajeto a pé, em geral  
276durante a noite, com medo de serem pegos pelas autoridades. Manifestou sobre a gravidade de  
277situações com esta, expondo as pessoas e sérios perigos e a graves violações de direitos. O  
278Presidente participou no final de reunião relatando sobre os próximos passos que o Conselho  
279poderia realizar em relação ao novo fluxo de chegada de imigrante em São Paulo. Ponderou que foi  
280sugerido que o Conselho tente organizar junto às lideranças, sejam governamentais, sejam de  
281movimentos sociais, mas particularmente junto às entidades de governo, pequenos Seminários e  
282oficinas com os interlocutores diretamente envolvidos com a acolhida, documentação e emissão de  
283carteira de trabalho, visando facilitar a integração dos imigrantes pela via laboral. Informou que os  
284primeiros contatos foram feitos na COMIGRAR para pensar em quais Estados ou Municípios  
285poderiam ser viabilizados os encontros com atores relevantes que possam qualificar e melhorar o  
286atendimento aos imigrantes. O **Presidente** discorreu que foi uma reunião rápida sobre o tema dos  
287haitianos e houve pouca evolução da última reunião para agora. Elucidou que o Governo do Acre  
288manteve a decisão de acabar com o abrigo de Brasileia e continuar o abrigo em Rio Branco e  
289que há uma situação de falta de organização da chegada dos imigrantes, sendo que o Governo do  
290Acre continua enviando imigrantes de ônibus para São Paulo. Ponderou que na COMIGRAR houve  
291a assinatura de um termo de cooperação entre o Ministério da Justiça, o Estado de São Paulo e a  
292Prefeitura de São Paulo estabelecendo algumas políticas coordenadas para acolhida dos imigrantes  
293em São Paulo. Arrazou que existe muita contratação de haitianos feita por empresas de outros  
294estados diretamente no abrigo da Prefeitura em São Paulo e na Igreja Missão da Paz e que a  
295Prefeitura propôs criar um local que tenha abrigo e emissão de documentos, intermediação para  
296emprego e apoio psicológico. Dentro do perfil do CNIg, para melhorar a inserção dos haitianos no  
297mercado de trabalho, relatou que o GT está sugerindo no segundo semestre algumas oficinas de  
298trabalho nos locais onde está havendo a maior concentração de haitianos em parceria com as  
299entidades locais e propôs iniciar por São Paulo por ser o Estado que está recebendo o maior número  
300de haitianos e outros imigrantes e, em seguida, em outros Estados tais como: Santa Catarina,  
301Paraná, Rondônia, Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul. O **Sr. Embaixador Rodrigo do**  
302**Amaral Souza** informou que os vistos permanentes humanitários concedidos pela Embaixada em  
303Porto Príncipe e pela Embaixada em Quito, até 18 de maio, totalizam 11.666 vistos, 7.437 em Porto

304Príncipe, 1.889 em Porto Príncipe por reunião familiar e 2.345 em Quito. Com relação ao abrigo de  
305Rio Branco, comunicou que havia 402 pessoas no albergue, sendo 203 haitianos, 181 senegaleses,  
30611 dominicanos, três nigerianos, dois gambianos, um colombiano e um nicaraguense e questionou  
307ao Presidente se o documento que foi incluído nas recomendações foi o aprovado na última reunião  
308e se todos eles foram formalizados por meio de um ofício encaminhado aos órgãos. O **Sr. Duval**  
309**Magalhães Fernandes** informou que esteve na Missão da Paz com o Padre Paolo que informou que  
310há um acordo com o Ministério do Trabalho para o fornecimento de carteiras de trabalho, mas  
311fornecem apenas 30 carteiras/dia. Ponderou que, segundo o Padre Paolo, o local deve ser  
312desocupado em 60 dias, pois será construído um prédio no local e que, o fluxo continua constante  
313com 40 até 60 pessoas esperando o atendimento para elaboração da carteira de trabalho. O **Sr.**  
314**Eduardo Basso**, Representante da SPPS/MPS, informou também que há uma proposta que foi  
315acolhida pelo MPS de propor um acordo de previdência Brasil/Haiti que já foi levado à Chancelaria  
316local em Porto Príncipe para análise. Entendeu que a iniciativa poderá levar a experiência brasileira  
317de previdência social para o sistema de seguridade do Haiti. A **Ir. Rosita Milesi** ponderou que a  
318questão de capacitar alguns locais específicos para receber a orientar a imigração, realizando  
319oficinas é muito importante (essa informação está repetida) Recordou que seria interessante  
320elaborar algo reativo à colocação no mercado de trabalho dos dos profissionais qualificados que  
321vem como refugiados. É um grande desafio na assistência a estas pessoas.. O **Presidente** declarou  
322aprovados os encaminhamentos em relação ao tema dos haitianos e informou que nos próximos dias  
323fará os contatos no Acre para preparar a visita já aprovada na última reunião para passar aos  
324Conselheiros. Seguindo para o próximo ponto de pauta sobre a Comissão Especial para Estudos do  
325Sistema Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada, arrazoou que é uma Comissão, no momento  
326suspensa, devido a um tema que está pendente, que é o aprofundamento de uma proposta sobre uma  
327nova modalidade de obtenção de visto de trabalho, em relação à qual foi optada a contratação de  
328consultoria e que estão aguardando os procedimentos dessa contratação. Articulou que o Conselho  
329está recebendo questionamentos com relação a duas Resoluções, que de certa forma, estariam  
330travando uma mobilidade importante para determinados segmentos de trabalhadores que são os  
331estudantes que pretendam fazer intercâmbio profissional no Brasil, sendo que para um estudante  
332estrangeiro fazer estágio no Brasil, a Resolução Normativa nº 88 exige uma vinculação com  
333instituição de ensino no Brasil, dificultando muito a entrada de estudantes estrangeiros para a  
334realização de seus estágios. A Resolução nº 94 trata do intercâmbio profissional, na qual exige uma

335série de requisitos que também resultou em uma diminuição no número de estrangeiros que vêm ao  
336Brasil realizar tal atividade. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** informou que ontem  
337conseguiram chegar a um consenso com relação ao Artigo 2º da RN 88, abrindo a possibilidade de  
338que a entidade acadêmica que acompanhe o estágio do estrangeiro seja sediada no Brasil ou no  
339exterior, desde que esse estágio seja no máximo por 180 dias. O **Presidente** relatou que convidou  
340duas entidades que atuam neste tema, a Associação Brasileira de Intercambio Profissional e  
341Estudantil (ABIPE) e a Association Internationale des Etudiants em Sciences Economiques et  
342Commerciales (AIESEC), sendo que apenas a ABIPE pôde comparecer. O Presidente, então,  
343solicitou a Sra. Paula Semer Prado, que é Diretora Executiva da ABIPE, para que pudesse  
344rapidamente fazer comentários sobre a situação do intercambio profissional no Brasil para que  
345possa orientar ao Plenário do Conselho. A Sra. Paula Semer Prado agradeceu pelo trabalho de cada  
346Conselheiro em nome da ABIPE e ponderou que todos os anos cerca de 1.800 estudantes brasileiros  
347aplicam para o programa de estágio no exterior. Explicou que representa a International  
348Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) no Brasil como a  
349Secretária Nacional do programa, há sete anos, e, nesse tempo, enviou cerca de sete mil estudantes  
350brasileiros para estágios no exterior, desde que estejam pelo menos na metade da graduação, pós-  
351graduação, MBA ou Mestrado. Elucidou que existem centenas de instituições de ensino superior  
352coligadas a IAESTE em 84 países e empresas que recebem os estudantes brasileiros de forma  
353recíproca e que, desde a vigência da Resolução nº 88, começaram a receber críticas, porque as  
354mesmas exigências não são feitas em nenhum dos países para os quais os brasileiros aplicam para  
355intercâmbio. Esclareceu que há muita demanda para julho, período que as instituições de ensino no  
356Brasil estão fechadas, então não conseguem receber os estudantes e fazer a supervisão do estágio e,  
357como na prática as vagas são 95% limitadas a 120 dias de duração, esses alunos não conseguem  
358aprender o português nesse curto período, não tendo nenhum valor agregado durante as aulas.  
359Relatou que por esses motivos estão solicitando ao Conselho que flexibilize principalmente a vinda  
360dos estudantes por curto período. Com relação à Resolução nº 94, entendeu que deva ser mantida,  
361pois atende a uma demanda dos recém-formados que não estão mais na faculdade. Ilustrou que a  
362AIESEC é outro órgão que foi fundado há 65 anos, junto com a IAESTE, sendo que em alguns  
363países inclusive trabalham em conjunto e ponderou que a única diferença é que a IAESTE é muito  
364forte nas áreas técnicas e a AIESEC nas áreas humanas. O **Presidente** seguiu para a leitura do Art.  
3652º da Resolução Normativa 88 de 15 de Setembro de 2010 que passa a vigorar com a seguinte

3669) Relator: **CNT** Processo: **46094.001834/2014-45**; Nome do estrangeiro: FRANCESCA FINI STORCHI e  
367Dependente(s); País: Itália; Chamante: LUCA FERRETTI; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
368processo não foi relatado. 90) Relator: **CNT** Processo: **46208.010290/2013-05**; Nome do estrangeiro: PARNILLA  
369CECÍLIA ZIGHER; País: Suécia; Chamante: ARTHUR HENRIQUE RIOS DOS SANTOS; UF: GO; Tipo de Visto:  
370Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
371Relator. 91) Relator: **CNT** Processo: **46094.020946/2013-14**; Nome do estrangeiro: GODWIN OSABUOHEN  
372EHIOSU; País: Nigéria; Chamante: GODWIN OSABUOHEN EHIOSU; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:  
373O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 92) Relator:  
374**CNT** Processo: **46094.003345/2014-28**; Nome do estrangeiro: MIEKO YOKOMIZO; País: Japão; Chamante:  
375CHISAKO FUTAMI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. 93)  
376Relator: **CNT** Processo: **46094.035571/2013-97**; Nome do estrangeiro: FATME ABDUL JALIL ABDOUNI; País:  
377Líbano; Chamante: MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:  
378O Processo não foi relatado. 94) Relator: **CNF** Processo: **46094.001800/2014-51**; Nome do estrangeiro: PHOENIX  
379ELIZA DENISE LOWE; País: Holanda; Chamante: ANTHONY LOWE; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência  
380Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. 95) Relator: **CNF** Processo: **46094.002499/2014-01**; Nome do  
381estrangeiro: NAZRUL ISLAM; País: Bangladesh; Chamante: NAZRUL ISLAM; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente ;  
382Decisão: O Processo não foi relatado. Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* por descumprimento da  
383Resolução normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

3841) 46224.005559/2013-25; 2) 46094.037473/2013-94; 3) 46094.033384/2013-79;  
3854) 08434.000585/2013-01; 5) 46215.009718/2014-51; 6) 46094.000698/2014-76;  
3867) 46224.001191/2014-15; 8) 46094.037846/2013-27; 9) 46215.025524/2013-11;  
38710) 08097.002121/2012-18; 11) 08444.005089/2012-35; 12) 47758.000170/2013-28;  
38813) 08270.006827/2011-10; 14) 46215.016173/2013-58; 15) 46094.037423/2013-15;  
38916) 47758.000178/2013-94; 17) 08460.015279/2012-62; 18) 46094.024311/2013-96;  
39019) 08711.003482/2011-14; 20) 46094.030888/2013-37; 21) 08492.006218/2012-37;  
39122) 08707.004918/2012-24; 23) 08286.002619/2012-53; 24) 46303.001865/2013-11;  
39225) 46880.000366/2013-44;

393Processos a serem deferidos "*Ad-Referendum*" por cumprimento da Resolução Normativa:

39426) 46212.002937/2014-39; 27) 46220.004319/2013-43;  
39528) 46094.002611/2014-03; 29) 46094.002862/2014-80; 30) 46094.004064/2014-92;  
39631) 46207.003009/2014-61; 32) 08705.004996/2014-49; 33) 46094.002929/2014-86;  
39734) 46094.002362/2014-48; 35) 47758.000008/2014-91; 36) 08711.000391/2013-81;  
39837) 47758.000010/2014-60; 38) 46094.002636/2014-07; 39) 08260.003301/2010-16;

39940) 46094.029833/2013-84; 41) 08351.002086/2013-60; 42) 46094.047608/2012-49;  
40043) 46094.047439/2012-47; 44) 08260.003393/2012-04; 45) 08297.002167/2012-81;  
40146) 46094.032101/2013-71; 47) 08354.007878/2013-09; 48) 08504.014532/2012-15;  
40249) 46094.015434/2012-55; 50) 08711.004185/2012-69; 51) 08390.000169/2012-77;

403**ENCERRAMENTO:** Após os processos serem relatados e não havendo nada para tratar, o  
404**Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida** agradeceu a presença e a contribuição de todos e  
405encerrou a V Reunião do Conselho Nacional de Imigração do dia três de junho de dois mil e  
406quatorze